



**1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 FOMENTO À
EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL**

ONDE SE LÊ:

10. CONTRAPARTIDA

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 30 de junho de 2024.**

LEIA-SE:

10. CONTRAPARTIDAS

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 30 de agosto de 2024.**

Pavão/MG, 08 de março de 2024.

JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA:69629064634

Assinado de forma digital por
JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA:69629064634
Dados: 2024.03.08 10:15:51
-03'00"

Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita de Pavão